

ACTA N.º 7  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-04-2009

Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. António Rocha Dias de Andrade e Sr. Jaime Simões Borges.

Pelas 20:20, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Manuel Marques Pereira.

**APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 6.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 6 de Abril de 2009, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.969.103,71€	Total das Despesas Orçamentais		13.067.166,87€
Execução Orçamental	8.458.274,69€		Despesas Correntes	7.631.061,68€	
Operações de Tesouraria	510.829,02€		Despesas de Capital	5.436.105,19€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>21.180.765,20€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>608.971,18€</b>
Receitas Correntes	6.004.444,82€		<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>17.061.618,86€</b>
Receitas de Capital	15.175.545,74€		Execução Orçamental	16.571.873,02€	
Receitas Outras	774,64€		Operações de Tesouraria	489.745,84€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>587.888,00€</b>	<b>Total...</b>		<b>30.737.756,91€</b>
<b>Total...</b>		<b>30.737.756,91€</b>			

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente da Câmara**, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, passou ao período de antes da Ordem do Dia, convidando os Senhores Vereadores a usarem da palavra.

**Período de Intervenção dos Vereadores**

Pediu a palavra a **Sra. Vereadora Dr.ª Marília Martins** que solicitou as seguintes informações. Se o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe já conseguiu trazer o relatório sobre o ponto da situação da Filarmonia das Beiras e sobre a questão dos arrumadores, já analisada em Reunião de Câmara; se já se desenvolveram algumas

iniciativas ou diligências relativamente aos arrumadores, já que tem vindo a crescer o seu número e locais onde actuam. Solicitou também, um ponto-de-situação, sobre o programa de apoio às famílias, decorrente da situação de crise económica em curso, uma vez que algumas medidas são de aplicação imediata, mostrando assim ao Município que o plano está em acção. Solicitou, ainda, saber sobre a actual situação dos contratos-programa desportivos, se já foram assinados, se já estão em andamento, qual o retorno demonstrado pelos clubes etc. Outra questão para a qual solicita informações é sobre a apresentação do Plano Estratégico, uma vez que soube, de forma não oficial e incompleta, que estariam a ou iriam decorrer sessões sobre isso, sobre as quais os Vereadores do PS deveriam ter conhecimento.

A seguir, fez uso da palavra o **Sr. Vereador Jaime Borges**, para fazer uma alusão ao facto de que os barcos moliceiros perderam um pouco da sua característica e da sua beleza ao lhes terem sido retiradas parte das suas proas com a terminação em curva ascendente. Compreende a necessidade, em função do regime das marés, para que possam passar sob as pontes dos canais, mas preconiza que aquelas curvas deveriam ser mantidas, presas por dobradiças, o que permitiria manter os barcos compostos a maior parte do tempo, baixando-as quando necessário, evitando descaracterizar esse *ex-libres* aveirense. Lembrou que a CMA deveria exigir dos proprietários essa postura e não “validar” essa falta ao apresentar em seu Boletim Municipal uma foto de um moliceiro sem a dita curva.

Continuando as intervenções, pediu a palavra o **Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade**, para apresentar alguns apontamentos. Em primeiro lugar, sobre o estado dos pavimentos de várias artérias desta Cidade, cuja observação já é recorrente nas reuniões, lembrando que esta é já uma época turística, mas que não apenas os turistas, mas todos os munícipes têm o direito de tê-los reparados, para repor a estética e prevenir acidentes. E esperava que não seja esta uma estratégia eleitoral, tão comum, a de fazer obras com o aproximar das eleições autárquicas, tendo apelado que fossem feitas o mais breve possível. O segundo ponto é que gostava de perceber o que é que determinou as mudanças nas sinalizações vertical e horizontal das ruas Dr. Nascimento Leitão e, sobretudo, Príncipe Perfeito, junto aos actuais serviços do Ministério Público, em relação ao estacionamento de veículos, uma vez que quem detém o poder e o direito, inalienáveis, de regular essa matéria é a CMA, sendo estranho que apareçam indicações de permissões aplicadas por outros órgãos públicos, nomeadamente o Tribunal Judicial de Aveiro, assim como uma estranha sinalização referente a um hotel próximo.

Para responder a algumas questões apresentadas, o **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe** usou a palavra e informou que, em relação à Filarmonia das Beiras, está disponível no seu gabinete, algumas dessa actas, ou na sede da Direcção, a documentação para consulta.

Quanto aos arrumadores, são realizadas reuniões regulares entre as técnicas da CMA e as representantes das IPSS's que fazem o trabalho de proximidade com esse grupo de risco e com a Polícia.

Quanto ao programa sobre apoio às famílias, temos nesta Reunião de Câmara um ponto em discussão, sobre apoio aos imigrantes, está em execução o programa de apoio ao emprego para realização de trabalhos de acção municipal, nas áreas de jardinagem, pintura, carpintaria etc. Quanto ao congelamento das actualizações de rendas, este produziu efeito de imediato, bem como as decisões sobre água e saneamento. O Observatório tem a sua primeira reunião nesta semana. Logo, das 14 medidas anunciadas, mais da metade já estão em execução.

Na questão da sinalização vertical, lembro que foi aprovada em Reunião de Câmara proposta no sentido de extinguir toda essa sinalização de parque autorizado, a nível hoteleiro, institucional etc., e por isso por toda a Cidade foram retiradas placas de estacionamento privativo, sendo que na proposta haviam as exceções legais, ou seja, veículos prioritários como ambulâncias, policiais ou de deficientes. Algumas foram substituídas por outras do tipo “proibido, excepto para”, utilizadas, por exemplo, à porta de hotéis, em áreas destinadas aos clientes, durante as entradas e saídas. No caso do DIAP, resultou de uma reunião com aquele órgão e, por razões estritas de segurança, ficou entendido que em frente às suas instalações deveria ser proibido o estacionamento em geral, excepto veículos de segurança, como os carros celulares e outros em acção de segurança. Semelhante utilização foi estabelecida para a zona envolvente das instalações da Polícia Judiciária

Novamente solicitou intervir o **Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade** para dizer que reconhecia a justeza do que acabara de explicar o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe e que defendera em Reunião de Câmara, e aqui declara a sua *mea culpa*, o que hoje considera um cercear de direitos a certas entidades, defendendo que o Sr. Presidente da CMA deve ter um lugar de estacionamento reservado, junto ao edifício da Autarquia, sendo discutível que assim o fosse para os Vereadores. É sua opinião que certos cargos institucionais, como os Presidentes da CMA e da Assembleia Municipal, o Governador Civil, alguns membros do Tribunal e do Ministério Público, e outros casos estabelecidos de forma criteriosa, em função da real necessidade de maximizarem suas funções. Assim, considerando formais e correctas, como qualquer cidadão assim entenderia, as justificativas do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, alerta para que seja verificada a ocupação das vagas do parque de estacionamento reservado ao Ministério Público, que vem sendo feito de forma abusiva, não pelos veículos de serviço, que muitas vezes utilizam o parque do lado do Museu, por estarem os lugares ocupados por funcionários, que não têm e nem devem ter direitos diferentes aos dos cidadãos comuns.

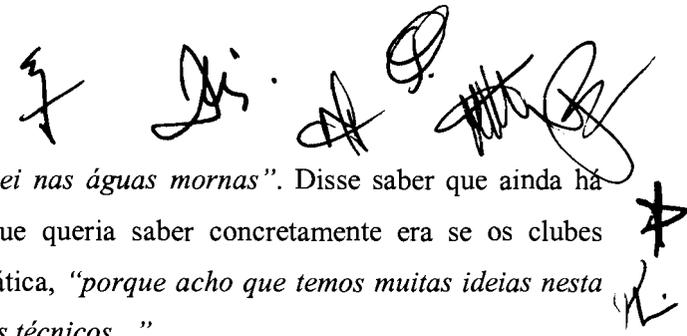
A seguir, fez uso da palavra o **Sr. Vereador Doutor Caetano Alves**, para dizer que é desejo do Executivo que o Plano Estratégico seja um dos temas mais divulgados e participados pela comunidade aveirense, estando todos os Srs. Vereadores desta CMA convidados a participar nos workshops, tendo apresentado o cronograma de participação dos membros do Executivo. Sobre os contratos-programa reconhece certo atraso, mas informa que já receberam as candidaturas de todos os clubes e que os contratos estão a ser tratados pelas áreas jurídica e económico-financeira, para posteriores assinaturas.

Para informar sobre algumas questões apresentadas, o **Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos** usou a palavra para dizer que sobre a pavimentação das artérias municipais existe realmente uma deficiência, e que é difícil mantê-las sempre em perfeito estado, mas que já se nota grande modificação na forma como se vem realizando intervenções, achando desnecessário estar a nomear as já realizadas, sem falar nas obras de vulto para melhorar a mobilidade dos cidadãos, citando como exemplo duas, qual sejam as da Forca-Vouga, de grande volume de tráfego, e das Agras, que serão completamente alteradas. Lembrou a intervenção nas caldeiras das árvores, que permitirá solucionar o problema do piso dos passeios. Não concorda que se tenha promovido maior intensidade nas obras por razões de aproximação do período eleitoral, lembrando que só recentemente a CMA teve disponibilidade financeira para executá-las.

Uma vez mais solicitou intervir a **Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dra. Marília Martins** para dizer que sobre as questões que apresentou não se sentiu devidamente esclarecida, ou até não se fez entender, em relação à Filarmonia das Beiras, a questão vai para além da mera leitura das actas porque as questões que se colocam são de carácter relacional, não sabe se uma simples leitura das actas das reuniões é suficiente para ter esclarecimentos sobre a questão dos problemas relacionais que chegaram ao conhecimento dos Vereadores do PS, havendo queixas de vários músicos por esclarecer, o que põe em causa o facto de a CMA estar a apoiar uma entidade que tem conflitos relacionais internos. Mas lerá as actas e, se não contiverem o assunto, voltará a solicitar esclarecimentos ao Sr. Vereador Dr. Capão Filipe.

Quanto aos arrumadores, *“tenho absoluta convicção que o meu amigo, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, é uma pessoa de boa-fé e que realmente se preocupa com as pessoas, com as famílias e que estão em crise, com as situações sociais, e nem sequer ponho isso em questão, porém existem questões técnicas que não podem ser respondidas de forma linear”*. Assim, por exemplo, na prática, o que vai ser feito, *“se vai ser adoptada alguma iniciativa, se vai se desenvolvida alguma diligência, no sentido de se tentar intervir junto deste drama de proliferação de pessoas, por todos os cantos de Aveiro, que estão constantemente a assediá-las, é um constrangimento incrível e eu dou por mim a afastar-me desses sítios para não ter que me incomodar e aborrecer, e muitas pessoas que vêm ter comigo estão sempre a queixar-se: “- Então vocês nada fazem, não fazem uma intervenção, a Polícia diz que manda, mas não manda nada...” Eu esperava que nesses 15 dias alguma coisa fosse feita, e não basta saber, como disse o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que amanhã vai haver uma reunião, porque eu, depois de amanhã, vou querer saber o que se definiu nessa reunião. Nessas coisas sou muito técnica, sou muito prática, e desculpem a minha honestidade e a minha frontalidade: Há uma preocupação, foi aqui levantada, não se faz nada? Não há um contacto? Não há um telefonema? Não se falou com a Chefe de Divisão? Como é que está isso, o que vocês têm feito? Vocês não andam no terreno? Não é o Sr. Vereador que tem de andar no terreno, mas temos de accionar os meios à nossa mão. Então, temos técnicos e por que ainda não marcaram uma reunião com o Comissário da PSP? Peço desculpas, mas há coisas que têm de ser mesmo operacionais. E as pessoas estão saturadas, Sr. Presidente, e não sei se a vocês vos toca, mas a mim tocou-me pessoalmente. É uma situação extremamente dramática, que nos incomoda e que é uma má imagem para o Concelho de Aveiro, principalmente para quem mora na Cidade”*.

Em relação ao plano da crise, *“mais uma vez volto a dizer que não se vêm respostas”*. Disse haver medidas interessantes e solicitou dados concretos, como quantas famílias foram sinalizadas, o que se fez com elas, o que se concretizou, o que se pôs em acção, etc., e não apenas dizer que serão feitas candidaturas e protocolos para as acções previstas, que será criado um Gabinete para gerir, que estão nos preliminares. É preciso sair dos protocolos, dos preliminares, dos diagnósticos e partir de imediato para a prática, para a acção. Pediu, portanto, que daqui a 15 dias, na próxima Reunião, sejam trazidas medidas concretas. *“O que se fez, quantas pessoas foram sinalizadas, quem é que nós ajudámos concretamente, porque é preciso ouvir pessoas em Aveiro a dizer que sabem de tal plano e que este realmente funciona, pois foram ajudadas. Eu gostava de ouvir essas coisas. Vamos ser práticos. Vamos ser concretos. Farta de política no ar estou eu. Desculpem o desabafo, mas às vezes temos de falar assim.”*



Relativamente aos contratos-programa, *“também fiquei nas águas mornas”*. Disse saber que ainda há problemas a resolver internamente, de logística, mas o que queria saber concretamente era se os clubes aceitaram pacificamente, e que o importante era passar à prática, *“porque acho que temos muitas ideias nesta Mesa, mas nunca mais as operacionalizamos. Vamos ser mais técnicos...”*

Voltou a intervir o **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe** para concretamente dizer que sobre a Filarmonia das Beiras há uma série de questões, nomeadamente as relativas ao relacionamento interpessoal dos seus membros, que são actos de gestão da Direcção e que devem ser evitada a sua discussão na praça pública. Disse que as questões que surgiram já estão totalmente resolvidas e ultrapassadas. Realçou que a Filarmonia foi uma das 3 orquestras apoiadas a nível nacional.

*“No que diz respeito aos arrumadores, quero referir que o social não deve ser objecto de alaridos, antes, é uma intervenção que se realiza 7 dias por semana e que os técnicos desempenham diariamente em articulação com a rede social de Aveiro.”* Disse que a actuação no fenómeno dos arrumadores é multidisciplinar e foi neste mandato e com este Executivo que foi terminado, por extinção do local do trabalho, o principal sítio de arrumadores, que era a rua do Cais do Cojo. Quanto ao segundo local de maior número de arrumadores, a zona do Rossio, resolveu-se com o estabelecimento do estacionamento pago até às 20:00 horas. Lembrou que em todos os estudos a principal recomendação é o apelo ao cidadão para não dar moedas. *“Ao longo do mandato temos feito campanhas de dissuasão no terreno com as forças policiais e estas têm actuado ciclicamente ou sempre que se percebe haver aumento do número de arrumadores, mas esse aumento contraria os dados que dispomos, sendo apenas perceptível que se trata de aumentos transitórios de passantes em períodos homólogos.”*

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2008:** – O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conta que este foi o ano em que os Serviços Municipalizados assumiram a gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município tendo-se no entanto mantido um resultado positivo. Destacou ainda a subida dos Resultados Líquidos na ordem 60%, realçou a melhoria dos Resultados Operacionais em 21% e referiu a diminuição na ordem de 1% dos custos de pessoal, apesar do aumento da actividade. Chamou a atenção para a diminuição do passivo de curto, médio e longo prazo na ordem de um milhão e novecentos mil euros.

Submetido o documento em análise à votação, foi o mesmo aprovado, por maioria, com 5 votos a favor do Sr. Presidente e dos Vereadores Dr. Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, pelo que, nos termos do que estabelece a alínea c), do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vai ser remetido à apreciação da Assembleia Municipal.

**3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** - De acordo com a informação n.º 41/DEF/03 – 2009, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o

despacho do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, que autorizou a 3.ª alteração orçamental, no montante global de 1.094.416,21€ (um milhão, noventa e quatro mil, quatrocentos e dezasseis euros e vinte e um cêntimos), sendo 325.225,75€ (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), relativo a despesas correntes e 769.190,46 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e noventa euros e quarenta e seis cêntimos), relativo a despesas de capital.

**PROTOCOLO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P. E O MUNICÍPIO DE AVEIRO:** - O Sr. Presidente deu conhecimento da

minuta de Protocolo a celebrar entre o INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P. e o MUNICÍPIO DE AVEIRO que tem por objecto a instalação provisória do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, no denominado Convento das Carmelitas. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo, que se anexa e faz parte integrante da presente acta.

**PROJECTOS APROVADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA - JUNTAS POR AVEIRO:** - De acordo com a informação n.º 11/2009, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros de carácter não reembolsável a atribuir a treze projectos candidatos ao programa “Juntas Por Aveiro” conforme a seguir se indicam:

**Junta de Freguesia de Aradas**

Projecto	Valor	Avaliação	%	Comparticipação CMA
Arte Sacra na Capela Nossa Senhora Lurdes	8.900,00 €	21	65%	5.785,00 €
Ampliação do Museu da Freguesia	2.250,00 €	17	65%	1.462,50 €
Sensibilização para a Formação Musical	12.500,00 €	17	65%	8.125,00 €
Reforço de valências do Grefa	7.000,00 €	16	65%	4.550,00 €
Apoio à Formação de jovens Atletas	13.000,00 €	16	65%	8.450,00 €
Reforço das Acções Culturais, Sociais e Solidariedade	19.250,00 €	16	65%	12.512,50 €
<b>SOMA</b>	<b>62.900,00€</b>			<b>40.885,00€</b>

**Junta de Freguesia de Eixo**

Projecto	Valor	Avaliação	%	Comparticipação CMA
Novo arruamento de acesso ao Cemitério e Parque Estacionamento	57.300,00 €	15	65%	37.245,00 €
Reabilitação da antiga lixeira e envolvente ao Forno Cerâmico	30.000,00 €	19	65%	19.500,00 €
<b>SOMA</b>	<b>87.300,00€</b>			<b>56.745,00€</b>

**Junta de Freguesia de Esgueira**

Projecto	Valor	Avaliação	%	Comparticipação CMA
Construção da casa Mortuária	90.000,00 €	15	65%	58.500,00 €

**Junta de Freguesia de Nariz**

Projecto	Valor	Avaliação	%	Comparticipação CMA
Saúde Para Todos	28.838,76 €	19	80%	23.071,01 €

#### Junta de Freguesia de Requeixo

Projecto	Valor	Avaliação	%	Comparticipação CMA
Recuperação da Zona Envolvente da Pateira	14.214,75 €	22	80%	11.371,80 €
Construção de Polidesportivo Requeixense	57.000,00 €	17	80%	45.600,00 €
SOMA	71.214,75€			56.971,80€

#### Junta de Freguesia de São Bernardo

Projecto	Valor	Avaliação	%	Comparticipação CMA
Remodelação e Requalificação do Cemitério	67.746,00 €	15	65%	44.034,90 €

Foi, igualmente deliberado, por unanimidade, anular a deliberação de 23 de Março, passado, na qual foi atribuído à Junta de Freguesia de Requeixo, um subsídio, para a Reabilitação das Instalações Desportivas.

#### **PROJECTO DE ARQUITECTURA DO LAR E CENTRO DE DIA DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JACINTO:**

- Foi presente ao Executivo o projecto de arquitectura de um edifício destinado a Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário, em nome do CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JACINTO, a levar a efeito no lugar e freguesia de S. Jacinto, objecto de uma candidatura ao abrigo do POPH – Programa Operacional para o Potencial Humano e para o qual se prevê um custo total estimado de 1.840.000,00€ (um milhão, oitocentos e quarenta mil euros). Assim, de acordo com a informação n.º 131/2009, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto de arquitectura.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA - 2009:** - De acordo com a informação n.º PD 046/DVC/2009, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a realização da empreitada de “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA – 2009”, pelo valor base de 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar para fiscal da presente empreitada a Eng.ª Ana Ferro.

#### **PAVIMENTAÇÃO DA RUA VALE DO RATO E DA RUA DA CEGA E CONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA DO ROQUE - NARIZ:**

- De acordo com a informação n.º PD 039/DVC/2009, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a realização da empreitada de “PAVIMENTAÇÃO DA RUA VALE DO RATO E DA RUA DA CEGA E CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA RUA DO ROQUE – NARIZ”, pelo valor base de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar para fiscal da presente empreitada a Eng.ª Ana Ferro.

**TRABALHOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NAS FAIXAS LATERAIS DE TERRENOS CONTÍGUOS A REDE VIÁRIA MUNICIPAL:** - De acordo com a informação n.º 11/GTF/2009, do

Gabinete Técnico Florestal, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a realização dos “Trabalhos de Gestão de Combustível nas Faixas de Terrenos Contíguos à Rede Viária Municipal”, que constituem prioridades de intervenção para o ano de 2009, delineadas no Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Aveiro, pelo valor base de 20.900,00€ (vinte mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:** - De acordo com a informação n.º 293/DJ/GCP/2009, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara de 29.12.2008, que autorizou a abertura de Concurso Público para a Prestação de Serviços em epígrafe, pela importância de 128.856,00€ (cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a abertura de novo procedimento por ajuste directo para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VÁRIOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO”, pelo valor de 10.907,40€ (dez mil, novecentos e sete euros e quarenta cêntimos), para os meses de Abril e Maio, à empresa FERLIMPA 2, LDA., e abrir novo procedimento por Concurso Público, pelo valor base anual de 132.000,00€ (cento e trinta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para todos os edifícios da Câmara Municipal, bem como a limpeza dos WC's do Mercado de Santiago (duas vezes por dia), limpeza quinzenal do piso do rés do chão do interior do Mercado Manuel Firmino com máquina apropriada, limpeza semanal do piso do Parque de Estacionamento e lavagem mensal do mesmo, com máquina apropriada.

**FEIRAS E MERCADOS:** - De acordo com a informação n.º 261/DJ/GCP/2009, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, rescindir o contrato com o operador “CARNES VIANA E VELOSO, LDA.”, concessionário da Fracção Z, do Mercado de Santiago, dado ter deixado de comparecer na loja desde Dezembro de 2008, entregando para o efeito as respectivas chaves, e não ter liquidado as respectivas taxas, durante o mês de Janeiro de 2009.

**FEIRAS E MERCADOS:** - De acordo com a informação n.º 261/DJ/GCP/2009, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e o VOLUNTARIADO DE TERESA SALDANHA, que fica anexa à presente acta, o qual tem por objecto a entrega pelo Município de Aveiro à instituição Voluntariado de Teresa Saldanha, a fracção autónoma designada pela letra Z, do prédio constituído em propriedade horizontal denominado “Mercado de Santiago”, inscrita na matriz predial urbana da freguesia da Glória sob o artigo n.º 4719 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2020/Glória, para que esta desenvolva

as actividades que forem adequadas à prossecução do seu objecto estatutário, valendo o contrato pelo período de um ano, a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo de poder ser objecto de renovação, por períodos sucessivos de um ano.

**FEIRAS E MERCADOS:** - De acordo com a informação n.º 300/Not/DJ/2009, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PESCA DESPORTIVA DE AVEIRO, que fica anexa à presente acta, o qual tem por objecto a entrega pelo Município de Aveiro à instituição Associação Regional de Pesca Desportiva de Aveiro, a fracção autónoma designada pela letra H, do 1º andar, do Mercado de Santiago, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4719-H, da freguesia da Glória, para que esta desenvolva as actividades que forem adequadas à prossecução do seu objecto estatutário, valendo o contrato pelo período de um ano, a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo de poder ser objecto de renovação, por períodos sucessivos de um ano.

**FEIRAS E MERCADOS:** - Pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, foram apresentadas ao Executivo as medidas consideradas urgentes e extraordinárias para a dinamização do Mercado Municipal Retalhista Manuel Firmino, que a seguir se transcrevem:

1. Autorizar a ocupação das bancas disponíveis no Mercado Manuel Firmino, em regime de concessão com a passagem dos respectivos alvarás de licença, pela ordem de entrada dos respectivos pedidos, pelos preços base constantes dos concursos (e já não pelos valores advindos da média resultante das arrematações dos mesmos), sendo de 500,00€ + IVA, para as bancas lineares e 1.000,00€ + IVA, para as bancas de canto, admitindo-se desde já o pagamento em prestações não superiores a cinco, a solicitação dos interessados;

2. Permitir, doravante, a venda de flores em todas as bancas (lineares e de canto) no Mercado Manuel Firmino;

3. Autorizar a devolução das bancas que ainda estejam livres ou de outras equivalentes quando aquelas já estejam ocupadas, aos operadores que, tendo efectuado o pagamento das arrematações das concessões na sequência dos concursos ou do aludido no considerando B., da proposta apresentada, hajam desistido das mesmas por terem entendido não serem rentáveis, e agora queiram regressar atendendo à permissão de venda de flores, desde que os pedidos sejam apresentados no prazo de 6 meses, a contar da presente publicitação;

4. Derrogar, a título extraordinário, a disposição constante no n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais de Aveiro, permitindo que cada operador possa ser titular de mais de dois lugares de venda no Mercado Manuel Firmino.

Após as explicações prestadas pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas normas constantes da proposta de edital e proceder à sua publicitação.

**MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO:** - De acordo com a proposta n.º 3/2009, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, agradecer publicamente a generosidade e cidadania demonstrada pelas muncípes, DR.ª MARIA JOÃO MORETO e DR.ª MARIA MANUELA GOMES VALE GUIMARÃES, que altruisticamente doaram um gabão de Aveiro e uma bicicleta

pertencente ao Dr. Francisco José Rodrigues do Vale Guimarães, respectivamente, contribuindo para o enriquecimento do acervo do Museu da Cidade de Aveiro.

**ASSOCIAÇÃO “PLATAFORMA PARA A CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL”:** - De acordo com a informação n.º 11/GAE/2009, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão do MUNICÍPIO DE AVEIRO à ASSOCIAÇÃO “PLATAFORMA PARA A CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL”, que tem por objecto a promoção de iniciativas e projectos de inovação e desenvolvimento, envolvendo em rede instituições do tecido científico e tecnológico, autarquias, associações sectoriais e a comunidade empresarial da fileira do Habitat na afirmação duma especialização na área da Construção Sustentável, contribuir para a valorização empresarial e social da Ciência e Tecnologia como elemento dinamizador de inovação no referido domínio, promover acções de divulgação e demonstração na área da construção sustentável e das melhores práticas no uso da mesma, bem como a disponibilização de serviços no âmbito da sustentabilidade da construção.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, adquirir uma Unidade de Participação (UP), no valor unitário de 500,00€ (quinhentos euros), para efectivar a referida participação, que equivale ao número de votos em Assembleia-Geral que a Autarquia passa a ter direito.

**GESTÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS E RECOLHIDOS NA VIA PÚBLICA:** - De acordo com as informações n.ºs 11 a 16/DSU/DMET/2009, da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4, do artigo 165.º do Código da Estrada em vigor, declarar abandonados e tomar posse dos veículos constantes no quadro abaixo, bem como proceder ao seu encaminhamento para a Sociedade AMBITRENA - VALORIZAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS, S.A., (ao abrigo do Protocolo de Cooperação na Gestão de Veículos em Fim de Vida celebrado com a VALORCAR – SOCIEDADE DE GESTÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA, LDA.:

<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Cor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Depositado em</b>
Mazda	E 2200	Azul	RO-31-67	Terminal da Tirtif
Fiat	Uno	Cinza	XN-46-81	Terminal da Tirtif
Talbot	Horizont	Cinza	ZE-50-69	Terminal da Tirtif
<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Cor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Depositado em</b>
Toyota	Carina 2	Cinza	MP-55-40	Terminal da Tirtif
Nissan	Sunny	Cinza	HQ-95-60	Terminal da Tirtif
Peugeot	305	Azul	OM-97-63	Terminal da Tirtif

**LICENCIAMENTO DE SINALIZAÇÃO PUBLICITÁRIA DIRECIONAL:** - Sr. Vereador Dr. Capão Filipe apresentou ao Executivo os critérios a adoptar na colocação da sinalização publicitária direccional, para além dos já estabelecidos no Cap. III do Regulamento de Publicidade, Propaganda e Ocupação do Espaço Público do Município de Aveiro. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por

unanimidade, aprovar as normas constantes na informação n.º 115/DT/2009, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a qual faz parte integrante da presente acta.

**RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO:** - Na sequência do recurso hierárquico impróprio interposto pela empresa Certoma, Comércio Técnico de Máquinas, Lda., da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, de 3 de Fevereiro do corrente ano, que adjudicou, por concurso limitado n.º 7/2008, à empresa VADECA, S.A o “Fornecimento de uma viatura adaptada com equipamento de alta pressão para limpeza de colectores”, e tendo por base os fundamentos expressos na informação n.º 290/DJ/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, e após os esclarecimentos prestados pela Sr.ª Directora do Departamento Jurídico, Dr.ª Isabel Figueiredo, foi deliberado, por unanimidade, declarar a extinção do referido procedimento.

**GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE:** - De acordo com a proposta n.º 1/2009, apresentada ao Executivo pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, foi deliberado, por unanimidade, criar um Gabinete de Apoio ao Cidadão Emigrante, que irá funcionar no Gabinete de Atendimento Integrado desta Autarquia.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre a DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS e o MUNICÍPIO DE AVEIRO que tem como objecto estabelecer os termos da colaboração institucional entre os outorgantes, com vista à criação de uma estrutura de apoio aos munícipes que tenham estado emigrados, estejam em vias de regresso ou que ainda residam nos países de acolhimento, e aos que pretendam emigrar, nos termos definidos no anexo ao presente protocolo, o qual faz parte integrante da presente acta.

O Sr. Presidente interrompeu a Ordem do dia, eram 21.30, para dar início ao período aberto aos cidadãos:

#### ***Período de Intervenção do Público***

Iniciou-se este período com o Sr. Presidente a conceder a palavra ao Sr. João Nunes, morador na Rua das Tricanas, que solicitara à CMA a atribuição de um Cartão de Residente, mas recebeu um Cartão de Morador. Não percebe a diferença, pois entende que, em bom Português, quem mora, reside e quem reside, mora. Portanto, como nunca tem lugar disponível na área de estacionamento que lhe foi destinada, pois é ocupada por portadores de Cartão de Residente, teve de recorrer ao estacionamento pago, porque foi autuado por estacionamento irregular. Por isso solicita uma solução à CMA, já que o detentor de Cartão de Residente tem várias opções e pode utilizar área de parquímetros, inclusive utilizar a área destinada ao Cartão de Morador, enquanto que este é restrito à área determinada.

A seguir, interveio o Sr. Joaquim Queirós, morador nas Agrads do Norte, para dizer “que os moradores de lá estão a ser espezinhados”, visto que a construção do viaduto, com a inclinação que tem, dispensa quaisquer comentários, e lembrou que se esqueceram de dotar o local de um acesso pedonal, além da falta de passeios e iluminação. Assim, por exemplo, para se ir das Agrads para Esgueira, distância de mais ou menos 500 metros, tem-se de fazer um percurso à volta de 2000 metros. Lembrou que em Janeiro de 2006, esteve presente a uma

Reunião de Câmara, quando apresentou ao Sr. Presidente uma lista de problemas nas Agrads do Norte, para os quais pedia solução.

Pediu a palavra o **Sr. Pinto**, para trazer algumas sugestões como de costume, sobre os passeios, sobre os pavimentos de algumas artérias, deixando um elogio pelas obras que têm sido feitas pela Cidade, em especial nos Bombeiros Velhos, nas Carmelitas, na Av. 25 de Abril e no viaduto das Agrads do Norte. Lembrou a grande quantidade de casas e edifícios velhos e em mau estado de conservação, pedindo que a CMA promova acção junto aos proprietários para fazerem obras de recuperação.

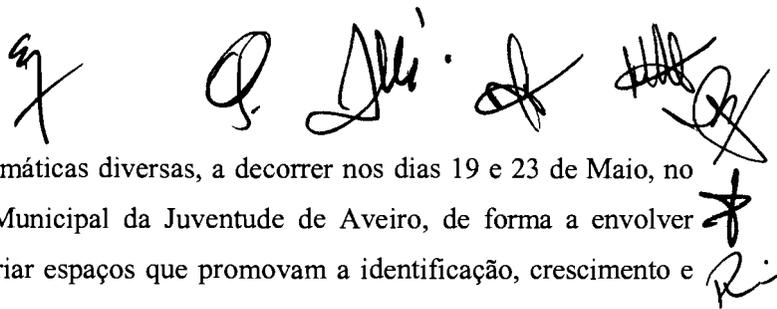
Para esclarecer sobre o problema das Agrads do Norte, o **Sr. Presidente** disse compreender as preocupações trazidas à Reunião, lembrando que a área tem sido objecto de visita pessoal e de outros elementos da CMA, que é uma área com o problema intrínseco de pertencer à Cidade e, ao mesmo tempo, estar longe desta, constituindo um problema que causa preocupação e que já foi ponderado em Reunião de Câmara algumas vezes. Há um isolamento grande, mas a CMA tem procurado agir para o atenuar, tendo desenvolvido esforços para encontrar uma solução para o viaduto, em que havia um litígio entre a REFER e a CMA, tendo sido solucionado pelo compromisso de serem executadas as obras pela REFER, com a participação da CMA em 50% do seu custo. A CMA tem feito esforços no sentido de “abrir” as Agrads do Norte, nessa expectativa, já foi conseguido junto à Estradas de Portugal a abertura de uma saída e de um acesso para a A25 e foi acordado com a Vitasal a criação de um acesso ao Canal de São Roque. Acredita que essas três medidas irão atenuar esse isolamento das Agrads, aproximando-as da Cidade. Adiantou ainda, que será contactada a REFER sobre a possibilidade de criar uma passagem pedonal metálica, ainda que transitória, durante as obras.

De seguida o **Sr. Presidente** retomou a Ordem do dia:

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - De acordo com a informação n.º 56/2009 – AHS/HS/02, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, integrar o Sr. PEDRO MIGUEL OLIVEIRA LEMOS no agregado familiar de ARMINDA JESUS SILVA OLIVEIRA, residente no Bloco n.º 17 – 2º E, da Urbanização de Santiago, e o Sr. ORLANDO ALBERTO MARQUES VIEIRA GONÇALVES no agregado familiar de GEORGETE CARMO ABRUNHOSA, residente no Bloco n.º 31 – 3º A, da mesma Urbanização.

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - De acordo com a informação n.º 66/2009-AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar o agregado familiar de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMAS, residente na Rua dos Areais, n.º 10, freguesia de Esgueira, em situação de emergência, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e Despacho 38/SEHU/85, de 5 de Julho, e proceder ao seu realojamento aquando da existência de um fogo devoluto por parte da Câmara Municipal.

**COMEMORAÇÕES DO 9.º ANIVERSÁRIO DA CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE AVEIRO:** - De acordo com a informação n.º 28/2009, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa em epígrafe, que



consiste em promover um conjunto de actividades temáticas diversas, a decorrer nos dias 19 e 23 de Maio, no Canal de S.Roque, na Praça do Peixe e na Casa Municipal da Juventude de Aveiro, de forma a envolver activamente os jovens e a comunidade em geral e criar espaços que promovam a identificação, crescimento e integração sociocultural da juventude Aveirense.

**SEMANA DO ENTERRO 2009:** - Face ao pedido apresentado pela ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, a solicitar o apoio da Autarquia para a realização da “Semana do Enterro 2009”, e de acordo com a informação n.º 16/2009, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o apoio logístico constante da referida informação, e conceder gratuitamente as respectivas licenças para a realização dos espectáculos e para a instalação e funcionamento de recintos improvisados.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a tradicional corrida de bateiras na Ria de Aveiro, o desfile do enterro e a atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

**AQUAFASHION FÓRUM AVEIRO:** - No seguimento da informação n.º 16/2009, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, reduzir em 50%, o valor das taxas devidas pela realização do DESFILE DE MODA – AQUAFASHION FÓRUM AVEIRO, que teve lugar no dia 4 de Abril, por o referido evento se integrar na programação dos *250 anos de elevação de Aveiro a Cidade*.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - No seguimento do ofício da ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3º C.E.B. DR. MÁRIO SACRAMENTO, e de acordo com a proposta n.º 4, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 18 de Março de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande Auditório, no dia 27 de Maio, para a realização de uma palestra sobre a “Ecologia aplicada aos meios de transporte”, a levar a efeito pelos alunos da referida escola, e reduzir em 50%, o valor da taxa de ocupação do referido espaço, ficando a cargo da entidade a despesa no valor de 920,00€ (novecentos e vinte euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - No seguimento do mail da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DA DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE AVEIRO, e de acordo com a proposta n.º 5/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 18 de Março de 2009, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência do Grande Auditório, no dia 31 de Março, para a realização de um Seminário dirigido aos Inspectores Tributários, sobre o “Encerramento de Contas, Fusões e Cisões”, ficando a cargo da entidade as seguintes despesas: 320,00€ (trezentos e vinte euros), para despesas de funcionamento e 100,00€ (cem euros), para o técnico de som. Ambas as importâncias acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - No seguimento do mail da SOCIEDADE DE RECREIO ARTÍSTICO e de acordo com a proposta n.º 6/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 18 de Março de 2009, foi deliberado, por unanimidade,

ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência do Grande Auditório, no dia 22 de Março, para a realização de um espectáculo de comemoração do “113.º Aniversário da Sociedade Recreio Artístico”, e a redução da taxa de ocupação em 50%, ficando a cargo da entidade as seguintes despesas: 920,00€ (novecentos e vinte euros), para despesas de funcionamento e 150,00€ (cento e cinquenta euros), para o técnico de som. Ambas as importâncias acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

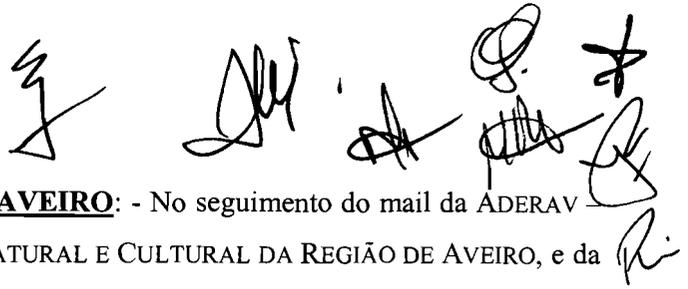
**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - No seguimento do ofício do GINÁSIO “GIMLINE” e de acordo com a proposta n.º 7/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 18 de Março de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande Auditório, no dia 27 de Junho, para a realização de uma festa de fim de ano do Ginásio GimLine, cuja receita reverterá a favor das Florinhas do Vouga, e reduzir em 50%, o valor da taxa de ocupação do referido espaço, ficando a cargo da entidade as despesas de funcionamento na importância de 920,00€ (novecentos e vinte euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - No seguimento do ofício da ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3º C.E.B. DR. MÁRIO SACRAMENTO, e de acordo com a proposta n.º 8/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 18 de Março de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Pequeno Auditório, no dia 30 de Abril, para a realização de uma palestra sobre a “Discriminação da Mulher”, a levar a efeito pelos alunos da referida escola, e reduzir em 50%, o valor da taxa de ocupação do referido espaço, ficando a cargo da entidade a despesa de funcionamento no valor de 320,00€ (trezentos e vinte euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - No seguimento do mail da ACASA – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES AUTÁRQUICOS DA REGIÃO DE AVEIRO, e de acordo com a proposta n.º 10/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 18 de Março de 2009, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência do Pequeno Auditório, no dia 1 de Abril, para a realização da Sessão Ordinária Geral, e reduzir em 50%, o valor da taxa de ocupação do referido espaço, ficando a cargo da entidade as despesas de funcionamento na importância de 640,00€ (seiscentos e quarenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - Face ao pedido da PHUTURESOUL.ORG., e de acordo com a proposta n.º 11/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 18 de Março de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do espaço, para a realização da 2.ª edição do Projecto "Aveiro Dança", no dia 11 de Abril, ficando a cargo da entidade as despesas de funcionamento na importância de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, isentar a organização do evento do pagamento das respectivas licenças a emitir pelo Gabinete de Atendimento Integrado.



**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - No seguimento do mail da ADERAV ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL DA REGIÃO DE AVEIRO, e da proposta n.º 12/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 23 de Março de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência da sala polivalente, no dia 3 de Maio, para a realização de um jantar de gala para celebrar o trigésimo aniversário da Associação, integrado na programação dos *250 anos de elevação de Aveiro a Cidade*, no qual haverá a actuação de um grupo musical e serão entregues placas alusivas aos sócios honorários, ficando a cargo da entidade as despesas de funcionamento na importância de 150,00€ (cento e cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - No seguimento do mail do NÚCLEO DOS AMIGOS DA TERRA DA COSTA DO VALADO, e de acordo com a proposta n.º 13/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 25 de Março de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos no dia 29 de Abril, para a realização de uma conferência/debate intitulada “ A Gestão dos Canis Municipais – Medidas complementares de sensibilização e prevenção como parte basilar da protecção dos animais errantes”, e reduzir em 50%, o valor da taxa de ocupação do referido espaço, ficando a cargo da entidade as despesas de funcionamento na importância de 320,00€ (trezentos e vinte euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**EXTINÇÃO DE CLÁUSULA DE REVERSÃO:** - Presente a informação n.º 321/Not/DJ/2009, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, que informa quais as condições que devem ser respeitadas a fim de dar sequência ao pedido formulado pela Associação Desportiva de Tabueira, no sentido de ser considerada extinta a cláusula de reversão que consta na escritura pública de compra e venda que foi celebrada com o Município de Aveiro e relativa ao prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia de Esgueira, sob o artigo 5746, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob a ficha 8173/Esgueira.

Analisadas as circunstâncias que levaram ao pedido formulado por aquela Associação, em particular o facto do artigo rústico em causa ter vindo a ser integrado no âmbito da construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, sendo actualmente parte do seu parque de estacionamento, foi deliberado, por unanimidade extinguir a cláusula de reversão, constante na escritura pública de compra e venda do artigo acima referenciado.

**PROCESSO DE OBRAS:** - Foi presente ao executivo o processo de obras n.º 750/1960, em nome de ARMANDO FERREIRA VIEIRA, no qual consta um projecto de arquitectura para a construção de um pavilhão para unidade de higienização e embalagem de produtos agrícolas, que o requerente pretende levar a efeito num terreno sito na Rua do Barreiro, lugar e freguesia de Oliveirinha. Após análise do processo e da informação técnica n.º DGU/898/2009, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer expressamente o relevante interesse económico e social do empreendimento para o Município, nos termos da alínea e) do artigo 40.º, do Regulamento do PDM.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de dois assuntos urgentes, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na

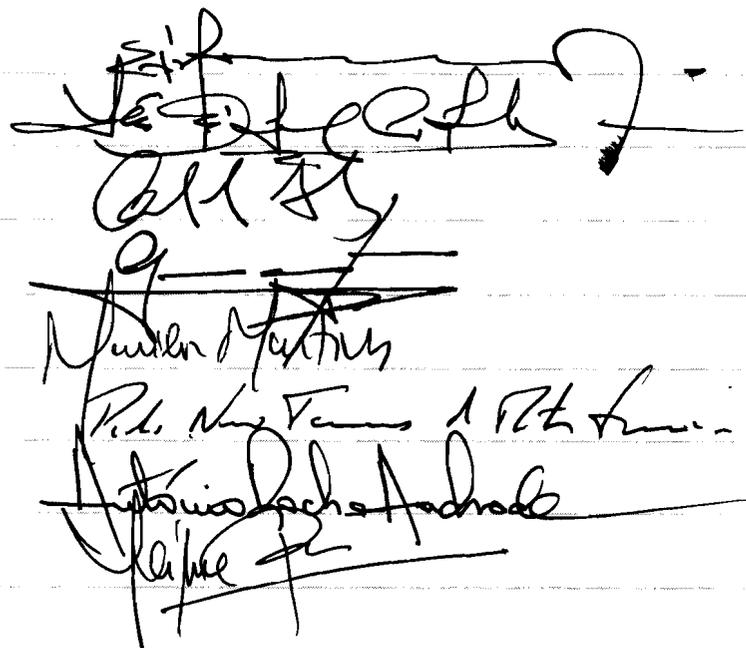
redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

**CENTRO SOCIAL DE AZURVA:** - Na sequência do Estudo Urbanístico aprovado em reunião de Câmara de 25 de Março do corrente ano, e de acordo com a informação n.º 147/2009, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse económico e social para o município, da construção do novo empreendimento do CENTRO SOCIAL DE AZURVA, destinado a um Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, nos termos da alínea e) do artigo 40.º, do Regulamento do Plano Director Municipal.

**CENTRO SOCIAL DE AZURVA:** - Face ao ofício do CENTRO SOCIAL DE AZURVA a solicitar apoio financeiro para a construção de um equipamento destinado a Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, no âmbito da sua candidatura à medida 6.12 de “Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social”, foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro à referida Instituição, para o valor que não é financiado pelo POPH – Programa Operacional para o Potencial Humano, de forma a permitir a realização do referido projecto.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, \_\_\_\_\_, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.



Handwritten signatures of the Council members and the Director of the Administrative and Personnel Department. The signatures are written in black ink on a white background with horizontal lines. The signatures are: 1. A large, stylized signature at the top. 2. A signature below it. 3. A signature below that. 4. A signature below that. 5. A signature below that. 6. A signature below that. 7. A signature below that. 8. A signature below that. 9. A signature below that. 10. A signature below that. 11. A signature below that. 12. A signature below that. 13. A signature below that. 14. A signature below that. 15. A signature below that. 16. A signature below that. 17. A signature below that. 18. A signature below that. 19. A signature below that. 20. A signature below that. 21. A signature below that. 22. A signature below that. 23. A signature below that. 24. A signature below that. 25. A signature below that. 26. A signature below that. 27. A signature below that. 28. A signature below that. 29. A signature below that. 30. A signature below that. 31. A signature below that. 32. A signature below that. 33. A signature below that. 34. A signature below that. 35. A signature below that. 36. A signature below that. 37. A signature below that. 38. A signature below that. 39. A signature below that. 40. A signature below that. 41. A signature below that. 42. A signature below that. 43. A signature below that. 44. A signature below that. 45. A signature below that. 46. A signature below that. 47. A signature below that. 48. A signature below that. 49. A signature below that. 50. A signature below that. 51. A signature below that. 52. A signature below that. 53. A signature below that. 54. A signature below that. 55. A signature below that. 56. A signature below that. 57. A signature below that. 58. A signature below that. 59. A signature below that. 60. A signature below that. 61. A signature below that. 62. A signature below that. 63. A signature below that. 64. A signature below that. 65. A signature below that. 66. A signature below that. 67. A signature below that. 68. A signature below that. 69. A signature below that. 70. A signature below that. 71. A signature below that. 72. A signature below that. 73. A signature below that. 74. A signature below that. 75. A signature below that. 76. A signature below that. 77. A signature below that. 78. A signature below that. 79. A signature below that. 80. A signature below that. 81. A signature below that. 82. A signature below that. 83. A signature below that. 84. A signature below that. 85. A signature below that. 86. A signature below that. 87. A signature below that. 88. A signature below that. 89. A signature below that. 90. A signature below that. 91. A signature below that. 92. A signature below that. 93. A signature below that. 94. A signature below that. 95. A signature below that. 96. A signature below that. 97. A signature below that. 98. A signature below that. 99. A signature below that. 100. A signature below that.